

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração de Retificação n.º 16/2012 de 16 de Outubro de 2012

Conforme comunicação da Escola Básica e Integrada da Maia, o despacho publicado com o n.º 1362/2012, de 10 de outubro no *Jornal Oficial*, II série, n.º 196, de 10 de outubro de 2012, contém um erro de publicação no sumário e na sua epígrafe.

Assim, no sumário, onde se lê:

“EBI Canto da Maia”, deverá ler-se:

“EBI da Maia”.

Na epígrafe do despacho, a páginas 5755, onde se lê:

“EBI CANTO DA MAIA

Despacho n.º 1362/2012 de 10 de outubro”, deverá ler-se:

“EBI DA MAIA

Despacho n.º 1362/2012, de 10 de outubro”.

10 de outubro de 2012. - O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.